

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**


O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº02/2019 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº5029.

Art.2º. Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº017/2019, para sob a Presidência de Eliani do Carmo Kelm, secretariada por Cynara Aparecida de Almeida Anzolin encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 19 dias do mês de março de dois mil e dezenove.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR